

ESCLARECIMENTO

O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o seguinte esclarecimento:

PREGÃO ELETRÔNICO	176/2023
PROCESSO	1068/2023
OBJETO	Contratação de empresa para solução de gestão territorial, incluindo os serviços de cartografia, recadastramento multifinalitário, imageamento móvel 360º (streetview), aerolevanteamento, fornecimento de sistemas, treinamento e suporte técnico.

Prezados licitantes,

Seguem respostas aos pedidos de esclarecimentos da empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA .

Dúvidas:

No que tange a prova conceito, verificamos que as especificações do sistema estão bem direcionadas ao sistema fornecido por um empresa específica. Além disso o orçamento está muito acima de editais similares. Favor informar qual o percentual de itens do sistema deverá ser atendido na prova conceito, visto que para atender a praticamente todos estes itens, somente o dono do sistema terá condições.

Respostas:

1 – Do pedido de esclarecimento formulado pela empresa GARDEN PROJETOS, através de e-mail datado de 02/01/2024:

a) Quanto a alegação da suposta obrigatoriedade de cumprimento de 100% das funcionalidades previstas na Prova de Conceito.

Resposta: O Município de Ijuí realizou pesquisas para confecção do Termo de Referência junto a Municípios da região do mesmo porte visando construção de uma Base de Dados Espacial completa e atualizada, reservando-se ao direito de solicitar as modernas tecnologias disponíveis no mercado, para confecção da mesma, conforme exposto no Pregão Eletrônico nº 176/2023.

Este projeto está sendo estudado há tempo e o objetivo é proporcionar uma gestão territorial eficaz, um planejamento urbano munido de informações atualizadas e precisas, bem como o incremento da arrecadação municipal para que o Município possa continuar investindo nas demandas da comunidade ijuiense.

Um dos pontos principais deste projeto e alvo do questionamento refere-se ao Sistema de Informações Geográficas (SIG) a ser fornecido, o qual irá gerenciar todos os dados oriundos da contratação, e que permitirá a geração de informações úteis e necessárias para o atendimento do objeto (Georreferenciamento), e mais, a Administração optou por uma ferramenta que será disponibilizada para acesso ao público através do site da Prefeitura, podendo ser utilizado tanto em Desktops, Tablets ou Smartphones, como é feito em outros Municípios estudados.

O constante no item 4.8 – Sistema e 4.9 – Prova de Conceito, se pode observar que a Administração Municipal está contratando um Software pronto e operacional, sendo que o mesmo já deverá ser implantado e disponibilizado para uso e acompanhamento da execução do contrato no primeiro mês de execução, conforme consta:

4.8.3. O Sistema deverá ser implantados logo após a assinatura de contrato e autorização de fornecimento, para que se tenha início imediato a sua utilização, visando o gerenciamento das informações legadas e apoio ao projeto de modernização, análise e gestão a serem desenvolvidos.

Quanto aos itens constantes na lista de funcionalidades, pode-se observar que a argumentação não procede, sendo que existem 41 funcionalidades não obrigatórias do total de 191, ou seja, mais de 20% das funcionalidades não precisam ser apresentadas na Prova de Conceito.

Desta forma, solicitamos a contribuição da requerente, que dentro deste contexto, aponte os itens que julga não condizentes a um Sistema de Informações Geográficas (SIG) para uso em uma Prefeitura Municipal/ acesso a população, justificando tais itens, para que possamos analisarmos, e se for necessário retificar os mesmos.

b) Quanto a alegação de que o valor orçado previsto encontrasse superior a outros editais publicados.

Resposta: A base de preços constante na Planilha Financeira (Anexo I do Edital), foi elaborada através de cotação de empresas do mercado, obedecendo estritamente o previsto na Lei de Licitações. Foram realizados três orçamentos para envio da requisição a Central de Compras, com os itens solicitados no Termo de Referência.

Neste contexto, para ratificar que os preços constantes no Pregão se encontram dentro dos valores de mercado, destacamos na planilha abaixo, um comparativo de preços com outros editais anteriormente publicados:



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UNID.	QTD	VALOR POR UNIDADE OU MENSAL (R\$)		
				Pregão Eletrônico 176/2023 – IJUÍ/RS	Tomada de Preços 22/2021 – GRAMADO/RS	Concorrência 25/2022 – URUGUAIANA/RS
IMAGEAMENTO						
1	Cobertura Aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas verticais coloridas da área urbana, na escala de 1:5.000	Km²	50	2.500,00	2.388,50	4.178,50
2	Geração de Ortofotocartas digitais coloridas da área urbana, na escala 1:1.000 (GSD de 10 cm)	Km²	50	1.500,00	1.909,02	2.419,25
3	Perfilamento a Laser aerotransportado da área urbana, para geração de MDT, MDS e Curvas-de-Nível a cada 50 cm	Km²	50	2.000,00	1.826,50	2.463,22
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL						
4	Mapeamento móvel 360° (imóveis e Logradouros)	km	550	600,00	795,93	625,54
5	Vetorização, geocodificação e complementação da Base Cartográfica para Geração do Mapa Urbano Básico	Unidade Imobiliária	40.000	47,00	-	81,55
6	Relatório de Discrepâncias e Geração das Notificações	Serviço	1	10.000,00	47.400,00	56.781,25
7	Disponibilização de Central de Atendimento	Mês	2	30.000,00	-	-
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
8	Locação da Licença de uso (SaaS) de Sistema de Informações Geográficas (SIG)	Mês	12	25.000,00	35.291,66 (423.500,00 / 12)	78.541,66 (942.500,00 / 12)
9	Customização do Sistema para integração com o atual	Hora	100	300,00	242,00	421,08

	Sistema Gestão Tributária existente na Prefeitura					
10	Conversão de Base de Dados	Hora	200	300,00	242,00	421,08
11	Mapeamento dos fluxos de processos para disponibilização no Módulo de Aprovação Digital	Hora	150	300,00	242,00	421,08
GESTÃO TRIBUTÁRIA						
12	Elaboração da Planta de Valores Genéricos (PVG)	Serviço	1	100.000,00	290.000,00	632.384,50
13	Atualização da Legislação Tributária	Serviço	1	100.000,00	-	-
CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO						
14	Treinamento no Sistema	Hora	100	300,00	605,00	421,08
15	Suporte técnico e manutenção	Mês	12	5.000,00	5.041,66 (60.500,00 / 12)	16.843,30 (202.119,60 / 12)
16	Serviços técnicos especializados (quando solicitado)	Hora	400	200,00	242,00	421,08

Ijuí/RS, 15 de janeiro de 2024.

RODRIGO RENI RODRIGUES

Pregoeiro